

REQUERIMENTO

Assunto: Situação das contas públicas regionais

Os portugueses escolheram no passado dia 17 um novo Governo da República.

O PSD, partido vencedor destas eleições, defendeu na campanha que uma das primeiras medidas governamentais que tomaria seria o apuramento da real situação financeira do país, pedindo, para tal, uma auditoria às contas nacionais.

Com a tomada de posse do novo Governo da República, o Governo Regional dos Açores inicia uma nova etapa no seu relacionamento institucional com o governo do país.

A transparência e a verdade dos factos são sempre factores indispensáveis a uma democracia saudável.

É do conhecimento público, uma vez que o próprio Governo Regional o tem afirmado, que as finanças regionais têm vindo, a passar no último ano, por algumas dificuldades.

O PSD tem conhecimento de muitas empresas, fornecedoras e prestadoras de serviços ao Governo Regional, que têm tido dificuldades em receberem atempadamente os pagamentos devidos por parte da tesouraria pública.

O PSD tem conhecimento das restrições financeiras que diversos serviços públicos têm sido sujeitos, nomeadamente escolas, hospitais e centros de saúde.

O PSD tem conhecimento que o Governo Regional está a proceder ao pagamento de dívidas a empresas fornecedoras de serviços à Administração Regional através do sistema de “factoring”, ou seja, através do pagamento das dívidas pela Banca,

pagando o Governo Regional mais tarde as mesmas mais os juros, entretanto, acumulados.

Considerando que há necessidade de os açorianos terem conhecimento da actual real situação das contas públicas regionais e, nomeadamente, da tesouraria pública, para que amanhã não se tente encontrar desculpas, culpando terceiros por eventuais atrasos nos pagamentos e cortes orçamentais nos serviços da Administração Regional, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, vem requerer ao Governo Regional a seguinte informação existente à data de 28 de Fevereiro do corrente ano.

1. Níveis e taxas de execução do Orçamento Regional, no que concerne a receita e a despesa, incluindo as transferências do Governo da República e da União Europeia.
2. Montante e valor dos apoios aprovados mas não pagos para cofinanciamento de projectos de investimento no âmbito dos diversos programas de apoio aos sectores da agricultura, artesanato, comércio, indústria, pescas e turismo.
3. Montante e valor dos apoios aprovados mas não pagos às Juntas de Freguesia e Câmaras Municipais.
4. Montante e valor dos apoios aprovados mas não pagos às instituições de solidariedade social e, ainda, às Casas de Povo e outros organismos ligados à cultura e ao desporto.
5. Valor das transferências, em atraso, do Estado para a EDA – Empresa de Electricidade dos Açores, ao abrigo do Protocolo assinado em Julho de 1998, entre o Ministro da Economia e o Presidente do Governo Regional dos Açores, que consignou o processo anual de convergência dos preços de

venda da energia eléctrica praticados nos Açores com os praticados no Continente.

6. Montante e valor das facturas não pagas às empresas prestadoras de serviços ao Governo Regional e à Administração Regional, em geral, nomeadamente a Fundos e Serviços Autónomos, especificando detalhadamente a facturação, nomeadamente, a empresa prestadora do serviço e o organismo público que o requisitou.
7. Montante e valor das dívidas pagas às empresas fornecedoras de serviços ao Governo Regional e à Administração Regional, em geral, nomeadamente Fundos e Serviços Autónomos, incluindo a Centro de Promoção da Reconstrução, através do esquema de cobrança de crédito através de intermediários, mais conhecido por “factoring”.
8. Montante e valor dos juros pagos à Banca devido ao pagamento das dívidas às empresas pelo processo de “factoring”, discriminando o nome das instituições intermediárias e das empresas que facturaram os seus créditos através deste processo.
9. Montante e valor da dívida acumulada pelo Serviço Regional de Saúde.

Ponta Delgada, 25 de Março de 2002.

Os Deputados,
Humberto Melo
José Bolieiro
Victor Cruz